



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO A 45° SENTIDO ÚNICO NA RUA JALMA GOMES DE FREITAS, NAS IMEDIAÇÕES DA PADARIA KIPÃO ATÉ A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI.

Justificativa.

A presente indicação é de suma importância, pois nossos munícipes reclamam da falta de vaga para estacionamento em torno da Praça o que dificulta o dia a dia da população. Diante do exposto, sugiro que esta Municipalidade verifique a possibilidade de implantar o estacionamento a 45° no mencionado trecho, com o objetivo de aumentar o número de vagas, além de oferecer mais segurança e mais facilidade na hora dos motoristas manobram seus veículos. Sugiro ainda, que faça algumas alterações no trânsito como sentido único no referido trecho.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 6 de dezembro de 2021

Vereador(es):





CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Virginia Cristina da Silva



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 33003200370031003A005000